



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004  
F-1676

DELIBERAÇÃO Nº 545 DE 14 DE Janeiro DE 1959.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:


Art. 1º - Ficam criados no Quadro II, do Q. P., dois (2) cargos de Oficial Administrativo, Padrão "I" e um (1) cargo isolado de Zelador de Prédio da Prefeitura, padrão "F", do Quadro III, do Q. P.

Parágrafo único - O provimento dos cargos de que trata o presente artigo, será feito em caráter efetivo, independentemente de concurso.

Art. 2º - A despesa decorrente, correrá à conta da verba própria, consignada no orçamento vigente, a qual será suplementada na época própria.

Art. 3º - A presente Deliberação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Janeiro de 1959.

  
FRANCISCO CORRÊA

PREFEITO